

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 4 29.02.2016 N.º Ú. 544589	MINISTRO DAS FINANÇAS	<p>Lista A</p> <p>I - Documentação sobre a Resolução</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Toda a correspondência, incluindo <i>emails</i>, trocados com o Banco de Portugal após a tomada de posse do atual Governo; 2. Toda a correspondência trocada, incluindo <i>emails</i>, entre o Ministério Finanças, a DGComp, o BCE/SSM, os potenciais compradores e a administração do BANIF a partir da tomada de posse do atual Governo; 3. Atas das reuniões realizadas com representantes do Ministério das Finanças e o Banco de Portugal/DGComp/SSM/SRM; 4. Pareceres da DGTF e da IGCP sobre garantias concedidas no âmbito da resolução; <p>II - Documentação sobre a recapitalização e posterior acompanhamento até à saída do anterior Governo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Correspondência trocada entre o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal no âmbito da decisão de recapitalização tomada em janeiro de 2013; 2. Correspondência entre Ministério das Finanças e DGComp/troika sobre o mesmo tema; 	PSD	<p>Of. n.º 889/MF, via email, de 09.3.2016</p> <p>Of. n.º 490, de 28.03.2016 (Ent. 31/2016, de 28.03.2016, N.º Ú. 546528)</p> <p>Of. n.º 495, de 29.03.2016 (Ent. 37/2016, de 30.3.2016, N.º Ú. 546733)</p> <p>Of. n.º 580, de 07.04.2016 (Ent. 48/2016, de 07.04.2016, N.º Ú. 546408)</p>	<p>Requer prorrogação do prazo.</p> <p>O MF invoca o dever legal de sigilo e informa que a documentação enviada, cujo índice consta do Anexo 3.1, deve ser tratada como confidencial.</p> <p>Envio de documentação, em complemento da enviada (Anexo 3.2).</p> <p>Envio de documentação, em complemento da enviada excecionando: o ponto B.8 (carta de Compromissos assumidos pela República Portuguesa bem como a decisão proferida pela Comissão Europeia - elementos que «serão remetidos assim que finalizado o processo em curso de identificação de elementos confidenciais»); e o ponto B.9 (ativos transferidos para a sociedade veículo</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none">3. Planos de reestruturação (sucessivas versões), remetidos a Bruxelas. Respetivos pareceres/opiniões do Banco de Portugal, assessores do Estado, assessores do BANIF e correspondência trocada com a DGComp;4. Relatórios dos administradores não executivos nomeados pelo Ministério das Finanças;5. Todas as propostas apresentadas no processo de venda voluntária e respetiva análise, incluindo documentos produzidos pelos próprios gabinetes do Ministério das Finanças, assessores do Estado e assessores do BANIF6. Toda a troca de correspondência entre o Ministério das Finanças e o BANIF sobre o processo de venda voluntária realizado no decurso dos meses de novembro e dezembro, incluindo disponibilização de todas as propostas recebidas e respetiva avaliação técnica;7. Cartas/<i>emails</i> de interessados na aquisição do BANIF e da administração do BANIF a dar conta de abordagens nesse sentido			Naviget/Oitante e dos que ficaram na posse do banco vendido – deve ser requerido ao BdP).
		<p>Lista B</p> <ol style="list-style-type: none">1. Toda a correspondência trocada com o BANIF, seus acionistas, CMVM, Banco de Portugal, auditores desde 2010;	BE		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none">2. Datas de todas as reuniões efetuadas com a DGComp, bem como lista de entidades e seus representantes e atas ou registos das mesmas, independentemente de terem ocorrido em território nacional (incluindo <i>conference calls</i>)3. Detalhe dos vários planos de reestruturação ou recapitalização do banco desde 2012 e das avaliações feitas pelo Governo desses planos;4. Documentos, incluindo correspondência, referentes às ofertas de compra e atas de reuniões mantidas sobre o tema;5. Cópias, com registo de entrada, das ofertas de compra;6. Correspondência trocada com a DGComp ou outras instituições europeias sobre o BANIF, desde 2010;7. Correspondência trocada com a Comissão Europeia, o BCE ou o FMI sobre a situação no BANIF, desde 2011;8. Toda a documentação referente à medida de resolução adotada;9. Detalhe dos ativos transferidos para sociedade veículo Naviget/Oitante e dos que ficaram na posse do banco vendido.			
		Lista C <ol style="list-style-type: none">1. Toda a correspondência, incluindo eletrónica, envolvendo a Comissão Europeia, DGComp, Governo de Portugal, Banco de Portugal e BANIF	PCP		

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>relativa ao processo de recapitalização e reestruturação do BANIF entre dezembro de 2012 e a resolução do BANIF;</p> <p>2. Os planos de reestruturação apresentados pelo BANIF, o Banco de Portugal e o Governo, à DGComp, nomeadamente os de agosto de 2013 e respetivos questionamentos e alterações sugeridos pela DGComp, assim como as alterações introduzidas pelo BANIF, e o de 18 de setembro de 2015 e respetivos documentos de suporte;</p> <p>3. Toda a documentação relativa ao processo de alienação do BANIF resultante do plano de reestruturação apresentado em 18 de setembro de 2015, incluindo as condições, prazos e especificações sobre o perfil dos potenciais compradores</p>			
		<p>Lista D</p> <p>1. Documentos de suporte à avaliação do BANIF (antes da recapitalização);</p> <p>2. Pedido de recapitalização, datado de janeiro de 2013;</p> <p>3. Toda a correspondência entre os vários intervenientes no processo do BANIF, nomeadamente, Banco de Portugal, Governo, DG Com, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente <i>e-mails</i> e ofícios, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015;</p>	PS		

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque- rente	Resposta	Observações
		<p>4. Toda a correspondência trocada entre Banco de Portugal e Ministério das Finanças e entre Governador e Ministra das Finanças relativas a todas as fases do processo BANIF, desde 2012;</p> <p>5. Cartas endereçadas por Joaquín Almunía a Maria Luís Albuquerque, datadas de 16 de Julho de 2013 e 31 de Março de 2014;</p> <p>6. Propostas para a compra voluntária do BANIF (vinculativas e não vinculativas).</p>			
07.04.2016	MINISTRO DAS FINANÇAS	Pedido de informação efetuada oralmente pelo senhor Deputado Miguel Morgado (PSD) na audição do Ministro das Finanças acerca das datas das reuniões sobre situação do sistema financeiro nacional em que participou	PSD	Of. n.º 610, de 11.04.2016 (Ent. 52/2016, de 12.04.2016, N.º Ú. 547676)	Informou que as reuniões tiveram lugar em 1 e 17.12.2015).
Of. n.º 49 08.03.2016 N.º Ú. 547498	MINISTRO DAS FINANÇAS	Toda a troca de correspondência sobre o Banif na posse do Ministério das finanças, designadamente aquela ainda não enviada à Comissão Parlamentar de Inquérito e relativa ao mês de Dezembro de 2015, com os respetivos anexos	PSD	Of. n.º 647, de 18.04.2016; (Ent. 54/2016, de 19.04.2016, N.º Ú. 548245)	Envia documentação a respeito do processo de venda e resolução do Banif e na qual os membros do Governo se apresentavam como remetentes ou destinatários, excepcionando a documentação que entendeu poder pôr em causa a estabilidade de entidades em atividade ou negócios em curso (invocadas "ponderosas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
					<p>razões de sigilo bancário ou de negócio"); informou que a Carta de Compromissos assumidos por Portugal e a Decisão da CE serão remetidos quando finalizado o processo de identificação de elementos confidenciais; e, ainda, que o BCE não autorizou a divulgação de correspondência entre BCE/SSM e o MF (transcreve fundamentação invocada).</p> <p>Of. n.º 673, de 27.04.2016; (Ent. 67/2016, de 28.04.2016, N.º Ú. 548899)</p>
Of. n.º 55 15.04.2016 N.º Ú. 547988	MINISTRO DAS FINANÇAS	Todos os documentos relativos às operações relacionadas com a venda de uma carteira de crédito do Banif à Arrow Global, Lda., incluindo os relacionados com apoios financeiros ou benefícios fiscais concedidos às empresas envolvidas na operação	PCP	<p>Of. n.º 671, de 26.04.2016 (Ent. 68/2016, de 28.04.2016, N.º Ú. 548900)</p> <p>Of. n.º 723, de 04.05.2016 (Ent. 73/2016, de 05.05.2016, N.º Ú. 549618)</p>	<p>Solicita a prorrogação do prazo de resposta.</p> <p>Resposta conjunta aos ofícios n.ºs 55 e 57/2016, este dirigido à Autoridade Tributária e Aduaneira /AT, com envio da informação e documentação.</p>

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 99 16.06.2016 N.º Ú. 552803	MINISTRO DAS FINANÇAS	Os anexos constantes do <i>email</i> do dia 11 de dezembro de 2015 enviado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro a Gert Jan Koopman, designadamente: a) Annex 1 – Outline by BoP b) Annex 2 – Commission Methodology Assessment New Aid c) Annex 3 – Monitoring Trustee template agreement d) Commitments Letter Portugal	PSD	Of. n.º 1119, de 06.7.2016 (Ent. 97/2016, de 08.07.2016, N.º Ú. 554556)	Informam que a documentação anexa ao <i>e-mail</i> de 11.12.2015 corresponde a versões de trabalho - sendo que a referida em d) não está assinada pelo MF por essa razão - que, na sequência de negociações ainda sofreram alterações. O solicitado em a) é um documento de trabalho do BdP, ao qual deve ser requerido; a disponibilização do documento referido em b) necessita de autorização da DGCom; as versões finais do solicitado em c) e d) integram a notificação da resolução (vd. Ofício 6783, de 27.04.2016).
Of. n.º 57 15.04.2016 N.º Ú. 547994	AT (Autoridade Tributária e Aduaneira)	Todos os documentos relativos às operações relacionadas com a venda de uma carteira de crédito do Banif à Arrow Global, Lda., incluindo os relacionados com apoios financeiros ou benefícios fiscais concedidos às empresas envolvidas na operação	PCP	Of. n.º 723, de 04.05.2016 (Ent. 73/2016, de 05.05.2016, N.º Ú. 549618)	Resposta conjunta aos ofícios n.ºs 55 e 57/2016, este dirigido à Autoridade Tributária e Aduaneira /AT, com envio da informação e documentação.
Of. n.º 5 29.02.2016 N.º Ú. 544590	GOVERNADOR DO	Lista A I – Documentação sobre a Resolução 1. Toda a correspondência, incluindo <i>emails</i> , trocada com a DGComp/SRM/SSM/BCE;	PSD	Of. n.º 80, 11.03.2016 (Ent. 14/2016, de 11.03.2016, N.º Ú. 545574)	O BdP entende que pode prestar informações à CPI tendo especialmente em conta o n.º 3 do artigo 80.º, designadamente as que cobrem "os períodos e a documentação necessários

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
	BANCO DE PORTUGAL	<p>2. Análise com o racional jurídico-económico da operação de resolução;</p> <p>3. Nota descritiva da evolução da posição de liquidez do banco desde setembro 2015 até à resolução (incluindo valores);</p> <p>4. Atas das reuniões realizadas com representantes do Banco de Portugal e a DGComp/MF/SSM/SRM;</p> <p>5. Toda a correspondência trocada com a CMVM e com a ASF relacionada com o processo de recapitalização/resolução do BANIF;</p> <p>6. Notificação das decisões do BCE ao Banco de Portugal sobre a eventual retirada do estatuto de contraparte ao BANIF no final de 2015, bem como toda a troca de correspondência efetuada entre entidades nacionais e, bem assim, com autoridades europeias sobre esta matéria;</p> <p>Descrição detalhada da operação de venda realizada com o Santander, incluindo explicação sobre a forma de apuramento dos valores da operação,</p>			<p><i>para avaliar, não só a medida de resolução em si mesma e as circunstâncias em que foi tomada, mas também as medidas de supervisão que a antecederam e que com ela podem ter uma conexão relevante, como as medidas relacionadas com os processos de recapitalização e de reestruturação".</i></p> <p><i>Atendendo a que "a prestação dessas informações é feita ao abrigo de disposições legais de caráter restrito e excepcional", alerta para que a transmissão a fazer à Comissão "deve ser acompanhada de mecanismos adequados de proteção, de modo a evitar a sua divulgação fora do âmbito da Comissão e das finalidades do inquérito parlamentar".¹</i></p>

¹Porém, entende que a ressalva prevista no n.º 3 do artigo 80.º "não abrange, naturalmente, informações e documentos cujo conteúdo não tenha conexão com medidas de resolução", pelo que, em relação a estes se encontra "plenamente sujeito às obrigações de segredo profissional estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo 80.º do RGICF". E entende também que em relação a estas está fundamentada a escusa legítima, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º do RJIP, Lei n.º 5/ 93, de 1 de março, com alterações posteriores- "a recusa de apresentação de documentos ou de prestação de depoimento só se terá como justificada nos termos da lei processual penal" - e no n.º 1 do artigo 135.º do Código de Processo Penal – " as pessoas quem a lei permitir ou impuser que guardem segredo podem escusar-se a depor sobre os factos por ele abrangidos" e integra nesta situação o Relatório da Auditora Boston Consulting Group (BCG) sobre a atuação do Banco de Portugal no caso BES.

Considera também que "mantém um dever legal de escusa em relação a todas as informações ou documentos em relação aos quais exista uma causa de confidencialidade exterior ao artigo 80.º do RGICF, nomeadamente documentos ou informações que digam respeito a dados pessoais protegidos e a dados cobertos pela reserva da vida privada ou documentos facultados ao Banco de Portugal com reserva de confidencialidade", designadamente "informações respeitantes a clientes do BANIF, os relatórios de auditores e consultores com cláusula expressa de confidencialidade e a correspondência trocada entre terceiras entidades com eventual cópia ao Banco de Portugal". Comunica, ainda, que a documentação que se insira nestas categorias e em

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>das garantias concedidas pelo Estado, bem como a detalhada explicitação dos ativos colocados no veículo e a sua forma de valorização e contabilização.</p> <p>II - Documentação sobre a recapitalização e posterior acompanhamento até à saída do anterior Governo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Todas as notas internas das equipas técnicas bem como os pareceres e despachos de aprovação superiores (incluindo deliberações do Conselho de Administração) sobre o processo de recapitalização do BANIF em 2012/2013; 2. Todas as notas internas das equipas técnicas bem como os pareceres e despachos de aprovação superiores (incluindo deliberações do Conselho de Administração) sobre o estudo do cenário de resolução e respetivos 		<p>Of. n.º 97, 21.03.2016 (Ent. 24/2016, de 21.03.2016, N.º Ú. 546185)</p> <p>Of. n.º 98, 22.03.2016 (Ent. 26/2016, de 22.03.2016, N.º Ú. 546246)</p>	<p>O Anexo 3.4 contém o quadro em que o BdP faz a correspondência entre a documentação entregue e a solicitada.</p> <p>Enviada a correspondência entre o BdP e o Banif, acionistas do Banif, CMVM, Governo, auditores e instituições europeias desde 2010, bem como o resumo da análises aos <i>stress tests</i> (Pontos 2. e 8. do Anexo 3.3)</p> <p>Enviada a correspondência dos anos de 2012 e 2013 referente ao Departamento de Supervisão Prudencial; o relatório emitido pelo CITI e a documentação relativa a inspeções ou avaliações ao Banif. (Pontos 2., 5. e 8. do Anexo 3.3).</p>

que não foi possível proceder ao expurgo desses dados “*apenas poderá ser facultada à Comissão de Inquérito com a autorização das pessoas neles referidos*”, invocando o já citado n.º 2 do artigo 80.º do RGICSF. Finalmente, em relação a alguma documentação, informou que “*foi identificada a necessidade de obter a autorização prévia de determinadas entidades, nos termos de normas aplicáveis na União Europeia*”, designadamente no que se refere a correspondência e outra documentação trocada com o Banco Central Europeu, a Direção Geral da Concorrência, o Mecanismo Único de Resolução e a Autoridade Bancária Europeia, às quais solicitou autorização.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>cenários alternativos à mesma desde 2013 e, em especial, desde o início de 2015 até à resolução;</p> <p>3. Nota descritiva da evolução dos rácios de capital do Banco desde setembro 2012 até à resolução (incluindo valores);</p> <p>4. Relatórios de acompanhamento do Banco de Portugal enviados ao Ministério das Finanças após a recapitalização e respetivos pareceres/despachos de aprovação superiores, incluindo, despachos do Conselho de Administração;</p> <p>5. Correspondência, incluindo <i>emails</i>, entre o Banco de Portugal e as autoridades europeias (DGComp, BCE, SSM) sobre o BANIF, desde 2012 (até à fase de resolução); Correspondência entre o Banco de Portugal e a administração do BANIF desde 2012 (até à fase de resolução);</p> <p>6. Correspondência entre o Banco de Portugal e os potenciais compradores do BANIF, independentemente da data - incluindo toda a documentação existente sobre manifestações de interesse e propostas consolidadas;</p> <p>7. Proposta de decisão de recapitalização formulada pelo Banco de Portugal, bem como todos os estudos, análises e documentos que evidenciem a conclusão positiva de viabilidade do BANIF por essa autoridade de supervisão (que serviu de base à decisão de recapitalização de janeiro de 2013);</p>		<p><i>Email</i> do Governador de 25.03.2016</p> <p>Of. n.º 103, 29.03.2016 (Ent. 33/2016, de 29.03.2016) N.º Ú. 546576)</p> <p>Of. n.º 114, 04.04.2016 (Ent. 45/2016, de 04.04.2016) N.º Ú. 547077</p> <p>Of. n.º 153, 17-05-2016 (Ent. 82/2016, de 18.05.2016) N.º Ú. 550670</p>	<p>Mencionando os termos em que a disponibilização do relatório sobre a supervisão do BES deve ocorrer.</p> <p>Envio de documentação em complemento da remetida com os of. n.ºs 80, 97 e 98 (Nota do BdP sobre a Carta da Comissão Executiva do Banif de 09.12.2015, com o assunto 'Constrangimentos a uma gestão eficiente do Banif').</p> <p>Envio de documentação complementar ao ofício 80 (Documentação eletrónica enviada pelo governador do BdP à CE, BCE e FMI entre Outubro de 2012 e janeiro de 2013 a-propósito do plano de recapitalização do Banif e a documentação relativa a inspeções ou avaliações ao Banif, <i>pontos 2. e 8. do Anexo 3.3</i>).</p> <p>Envia a: documentação da Comissão Europeia/DGComp relacionada com o Banif: correspondência entre o BdP e Banif, acionistas do Banif, CMVM, Governo, auditores e instituições europeias desde 2010), incluindo a carta datada de 26.11.2015 que o BdP</p>



Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>8. Relatórios sobre o cumprimento das condições na Lei n.º 63-A/2008 e no anexo ao despacho n.º 1527-B/2013, sujeitas a acompanhamento e fiscalização pelo Banco de Portugal (relatórios do cumprimentos das condições relativas às ajudas de Estado recebidas sobre a forma de capitalização pública).</p>			<p>endereçou à DGComp (ponto 2. do Anexo 3.3), bem como cópia da carta da DGComp a conceder autorização para a disponibilização de documentação com indicação das condições que devem ser observadas no seu tratamento.</p>
		<p>Lista B</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Toda a correspondência trocada com o BANIF, seus acionistas, CMVM, Governo, auditores e instituições europeias (incluindo BCE) desde 2010; 2. Datas de todas as reuniões efetuadas com a DGComp, bem como lista de entidades e seus representantes e atas ou registos das mesmas, independentemente de terem ocorrido em território nacional (incluindo <i>conference calls</i>); 3. Detalhe dos vários planos de reestruturação ou recapitalização do banco desde 2012 e das avaliações feitas pelo Banco de Portugal desses planos; 4. Toda a documentação respeitante a avaliações ou inspeções que o Banco de Portugal tenha feito ao BANIF desde 2010, incluindo os processos referentes aos <i>stress tests</i>; 5. Queixas recebidas de clientes ou investidores desde 2010; 6. Todas as auditorias realizadas ao banco desde 2010; 	BE		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none">7. Documentos, incluindo correspondência, referentes às ofertas de compra e atas de reuniões mantidas sobre o tema;8. Cópias com registo de entrada das ofertas de compra;9. Toda a documentação referente à medida de resolução adotada10. Detalhe dos ativos transferidos para sociedade veículo Naviget/Oitante e dos que ficaram na posse do banco vendido;11. Listagem das auditoras contratadas para assessorar os processos de reestruturação, resolução e venda, e valores pagos;12. Relatório da Auditora <i>Boston Consulting Group (BCG)</i> sobre a atuação do Banco de Portugal no caso BES.			
		<p>Lista C</p> <ol style="list-style-type: none">1. Toda a correspondência, incluindo eletrónica, envolvendo a Comissão Europeia, DGComp, Governo de Portugal, Banco de Portugal e BANIF relativa ao processo de recapitalização e reestruturação do BANIF entre dezembro de 2012 e a resolução do BANIF;2. Os planos de reestruturação apresentados pelo BANIF, o Banco de Portugal e o Governo, à DGComp, nomeadamente os de agosto de 2013 e respetivos questionamentos e alterações sugeridos pela DGComp,	PCP		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>assim como as alterações introduzidas pelo BANIF, e o de 18 de setembro de 2015 e respetivos documentos de suporte;</p> <ol style="list-style-type: none">3. Toda a documentação relativa ao processo de alienação do BANIF resultante do plano de reestruturação apresentado em 18 de setembro de 2015, incluindo as condições, prazos e especificações sobre o perfil dos potenciais compradores;4. Registo individualizado dos ativos do BANIF transferidos para a Oitante e respetiva valorização antes e depois da resolução;5. Toda a correspondência trocada entre o Banco de Portugal e a CMVM relativa ao BANIF entre dezembro de 2012 e a resolução do BANIF;6. Extratos das atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco de Portugal relativos ao processo de recapitalização, reestruturação e resolução do BANIF;7. Listagem dos colaterais entregues pelo BANIF no quadro da assistência de liquidez de emergência (ELA) do Banco de Portugal ao BANIF e respetiva valorização;8. Relação das normas nacionais e europeias que suportam critérios e parâmetros de valorização dos ativos dos bancos em processos de reestruturação e de resolução;9. Todos os relatórios do Banco de Portugal e de equipas técnicas do Banco de Portugal sobre o BANIF;			

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>10. O Relatório de Auditoria Interna da Comissão de Avaliação do Banco de Portugal sobre a supervisão no caso do BES;</p> <p>11. Os relatórios e conclusões dos testes de <i>stress</i> realizados ao Grupo BANIF.</p>			
		<p>Lista D</p> <p>1. Documentos de suporte à avaliação do BANIF (antes da recapitalização);</p> <p>2. Pedido de recapitalização, datado de janeiro de 2013;</p> <p>3. Atas do Banco de Portugal e do Conselho de Administração do BANIF, no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;</p> <p>4. Toda a correspondência entre os vários intervenientes no processo do BANIF, nomeadamente, Banco de Portugal, Governo, DG Com, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente <i>e-mails</i> e ofícios, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015;</p> <p>5. Toda a correspondência trocada entre Banco de Portugal e Ministério das Finanças e entre Governador e Ministra das Finanças relativas a todas as fases do processo BANIF, desde 2012;</p> <p>6. Lista de consultores e assessores financeiros que tiveram acesso aos documentos do BANIF, no período de novembro de 2012 a dezembro de 2015;</p>	PS		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>7. Todos os trabalhos realizados por assessores financeiros no âmbito do BANIF, no período de novembro de 2012 a Dezembro de 2015;</p> <p>8. Documentos de trabalho dos dois consultores financeiros (relatórios e outros documentos), no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;</p> <p>9. Propostas para a compra voluntária do BANIF (vinculativas e não vinculativas);</p> <p>10. Lista de Ativos da Oitante;</p> <p>11. Lista de titulares dos depósitos superiores a 100 mil euros e obrigacionistas seniores;</p>			
<p>Of. n.º 35 30.03.2016 N.º Ú. 546715</p>	<p>GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL</p>	<p>Auditoria especial de âmbito forense do Banif, elaborada pela Deloitte a 11 de março de 2014.</p>	<p>PSD</p>	<p>Of. n.º 125 12.04.2016 (Ent. 53/2016, de 13.04.2016) N.º Ú. 547728</p>	<p>Envio de documentação complementar em resposta ao ofício n.º 80: Relatório de auditoria especial de âmbito forense ao Banif elaborado pela Deloitte Consultores, S.A.; correspondência entre o BdP e a Autoridade Bancária Europeia, o Banif, acionistas do Banif, CMVM, Governo, auditores e instituições europeias desde 2010; notificação das decisões do BCE ao BdP sobre a eventual retirada do estatuto de contraparte ao Banif no final de 2015; listagem de colaterais entregues ao Banif no quadro da ELA do BdP ao Banif e respetiva valorização</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
					(Pontos 2, 3 e 15 do Anexo 3.3). Inclui correspondência com a EBA e a documentação do BCE relacionada com o Banif, cuja autorização de obtida junto dessas entidades, sendo que a última foi editada pelos serviços do BCE com base na Decisão BCE/2004/3, de 4 de março de 2004 (<i>Acesso público a documentos do BCE</i>).
Of. n.º 50 08.04.2016 N.º Ú. 547499	GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL	<ol style="list-style-type: none">1. Montantes transferidos (total, por cada dai) do Banif para o Santander Totta, com destaque, se possível, para aquelas realizadas nos arquipélagos da Madeira e dos Açores para os meses de dezembro de 2014 e dezembro de 2015;2. Evolução diária da liquidez do Banif<ol style="list-style-type: none">a) Entre os dias 16/09/2015 e 15/10/2015;b) Entre os dias 10/10/2015 e 15/11/2015;c) Entre os dias 16/09/2014 e 15/10/2014;d) Entre os dias 16/10/2014 e 15/11/2014.	PSD	Of. n.º 130, 20.04.2016 (Ent. 53/2016, de 20.04.2016) N.º Ú. 54839	Informa que a documentação do n.º 1 deve ser pedida às instituições em causa. Envia a documentação solicitada no n.º 2.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 58 14.04.2016 N.º Ú. 547997	GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correspondência trocada com a Autoridade Bancária Europeia <i>completa</i>, sem as rasuras, inseridas na documentação em anexo ao ofício GOV/2016/2016/0125 do Banco de Portugal; 2. Documentação <i>completa</i> do Banco Central Europeu relacionada com Banif, sem as rasuras inseridas na documentação em anexo ao ofício GOV/2016/2016/0125 do Banco de Portugal; 3. A fundamentação detalhada dos custos de todos os cenários possíveis anteriores à data da recapitalização. 	BE	Of. n.º 130, 20.04.2016 (Ent. 57/2016, de 20.04.2016) N.º Ú. 548359	Informa que, quanto ao n.º 1, a documentação enviada pelo of. n.º 125 está completa, tendo apenas sido removidos, a pedido da EBA, os nomes e endereços eletrónicos do staff daquela entidade; envia também uma nota do BdP sobre o ponto 2 (ref.ª. CRI/2016/00012544, de 14.04.2016) contendo "...esclarecimentos em relação à documentação do BCE, do SSM e da EBA divulgada à CPIBANIF"; envia ainda a documentação pedida no n.º 3.
Of. n.º 61 20.04.2016 N.º Ú. 548404	GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL	A minuta da 417.ª do conselho de Governadores do Banco Central Europeu revela que o pedido para a suspensão do acesso ao Banif às operações de política monetária do BCE foi efetuado pelo Governador do Banco de Portugal. Tendo esta decisão precipitado o curso dos eventos do Banif, importa esclarecer o seu contexto e aferir o seu carácter de inevitabilidade. Mais importa ainda saber se o Banco de Portugal informou o Governo da decisão de requerer ao Conselho de Governadores o acesso às operações de política monetária	BE	Of. n.º 141, 04.05.2016 (Ent. 74/2016, de 06.05.2016) N.º Ú. 549641	Envia esclarecimento relativo à minuta da reunião do Conselho de Governadores do BCE remetida à CPI em 12.04.2016.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 72 27.04.2016 N.º Ú. 548858	<p>VICE- GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL (Pedro Duarte Neves)</p>	Nota interpretativa relativa ao estudo do Citi, de novembro de 2102, quanto à viabilidade ou inviabilidade do Banif	PSD	<p>Of. n.º 144, 09.05.2016 (Ent. 79/2016, de 10.05.2016) N.º Ú. 549890</p> <p>Of. n.º 159, 23.05.2016 (Ent. 79/2016, de 10.05.2016) N.º Ú. 549890</p> <p>E-mail de 17.06-2016</p>	<p>Envia, para além da documentação solicitada, a apresentação da justificação/racional para afetação do investimento público no Banif entre híbridos e ações (400 e 700 respetivamente) e o relatório interno das reuniões de 08.10.2015 e 17.11.2015 com a DGComp. O documento tem a referência de confidencial.</p> <p>Envia a seguinte documentação: cópia da proposta formal que o BdP remeteu ao BCE para a constituição de um <i>bridge bank</i>; cópia da comunicação do BCE a conceder autorização para a disponibilização dos documentos referidos e com a indicação das condições que devem ser observadas no tratamento dos mesmos.</p> <p>Recebida nota com a seguinte informação financeira: «Evolução de indicadores do Grupo Banif comparativamente com a média dos oito maiores grupos bancários» (os dados tiveram por base informação reportada ao BdP com base consolidada).</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
				E-mail de 29.06.2016	Recebida informação sobre o processo de venda voluntária do Banif, solicitada na última audição do Governador do BdP.
Of. n.º 85, 16.05.2016 N.º Ú. 550515	GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL	Carta datada de 26 de novembro de 2015 que o Banco de Portugal endereçou à Comissão Europeia		Of. n.º 153, 17-05-2016 (Ent. 82/2016, de 18.05.2016) N.º Ú. 550670	Envia a: documentação da Comissão Europeia/DGComp relacionada com o Banif: correspondência entre o BdP e Banif, acionistas do Banif, CMVM, Governo, auditores e instituições europeias desde 2010), incluindo a carta datada de 26.11.2015 que o BdP endereçou à DG de Concorrência (ponto 2. do Anexo 3.3, bem como cópia da carta da DGComp a conceder autorização para a disponibilização de documentação com indicação das condições que devem ser observadas no seu tratamento.
Of. n.º 9 29.02.2016 N.º Ú. 544594	CMVM (Comissão do Mercado	Lista A 1. Toda a correspondência trocada com o BANIF, seus acionistas, Governo, Banco de Portugal e auditores desde 2010, sobre o banco; 2. Queixas recebidas de clientes ou investidores desde 2012;	BE	Of. 312/CA/2016/4 641 11.03.2016	Enviou documentação, no entanto invoca os artigos 354.º, n.º 4, e 356.º, n.º 4, do DdVM (Código dos Valores Mobiliários), o artigo 354.º, n.º 1, do CdVM, e o artigo 14.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras (lei n.º 67/2013,

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
	de Valores Mobiliários)	3. Documentação referente a análises ou ações de investigação que a CMVM tenha promovido no âmbito das suas competências referentes ao BANIF ou a movimentos de preços das suas ações ou outros títulos cotados.		(Ent. 13/2016, de 11.03.2016) N.º Ú. 545573	de 28 de agosto) para justificar o segredo profissional em relação a informações sobre os factos e elementos cujo conhecimento adveio do exercício das suas funções e que proíbe a sua revelação. ²
		Lista B Toda a correspondência trocada entre o Banco de Portugal e a CMVM relativa ao BANIF entre dezembro de 2012 e a resolução do BANIF.	PCP	Of. 312/CA/2016/6 158 31.03.2016 (Ent. 43/2016, de 01.04.2016) N.º Ú. 549950 Of. 312/CA/2016/6 497 07.04.2016	Envio da documentação, mas não na sua totalidade, comprometendo-se a proceder à remessa, com a maior brevidade possível, da documentação remanescente (relativa ao ponto 1 da Lista A e à Lista B). Envio da restante documentação solicitada - correspondência entre CMVM, na sequência do ofício n.º 32, de 24.03.2016, do Presidente da CPIBANIF

² Inclui neste grupo os elementos que integram as reclamações e ou queixas e os pedidos de informação recebidos e analisados pela CMVM, bem como todas as informações trocadas através de correspondência entre a CMVM e o Banco de Portugal, entre a CMVM e o BANIF e seus acionistas e entre a CMVM e os auditores, nomeadamente através do BANIF, bem como as informações recebidas com base nos mecanismos de cooperação internacional, sujeitas a regimes específicos de segredo profissional (artigos 356.º, n.ºs 1 e 2, e 373.º do CdVM, acordos bilaterais ou multilaterais, ou que decorrem da participação da CMVM em autoridades de âmbito europeu, como o ESMA – European Securities and Markets Authority – ou internacional, como o IOSCO – International Organization of Securities Commissions. Invoca também o Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia que fixa a interpretação ao artigo 54.º, n.ºs 1 e 2, da Diretiva 2004/39/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2014.

Alerta para o risco que um eventual levantamento do segredo profissional, que não seja rodeado das necessárias cautelas, representaria para o desfecho das investigações referentes aos processos de contraordenação em curso. A CMVM entende que o acesso aos documentos não enviados e em relação aos quais se encontra legalmente vinculada pelo dever de segredo, só poderão ser disponibilizados se e quando a CPI promover, na medida e pelas vias legalmente adequadas, o decretamento do levantamento do segredo profissional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
				(Ent. 47/2016, de 07.04.2016) N.º Ú. 547399 Of. 312/CA/2016/8 001 22.04.2016 (Ent. 65/2016, de 22.04.2016) N.º Ú. 548620	(N.º Ú. 546452) sobre a derrogação do sigilo bancário e do segredo profissional constituindo-se a CPI no dever legal de salvaguardar a respetiva manutenção e a devida confidencialidade. Envia carta com esclarecimentos sobre pontos suscitados durante a audição do Presidente da CMVM, em 13.04.2016: <i>Euro Invest Limited</i> ; comunicação de transações de dirigentes; risco de conversão de obrigações convertíveis contingentes (CoCos); ofício da CMVM ao Banif sobre Relatório de Controlo Interno)
Of. n.º 7 01.03.2016 N.º Ú. 544592	BANIF	Lista A 1. As atas dos conselhos de administração e das reuniões da comissão executiva desde 2010; 2. Toda a correspondência trocada com Instituições Europeias, Banco de Portugal, CMVM, Governo e auditores desde 2010; 3. Detalhe dos vários planos de reestruturação ou recapitalização do banco desde 2012, incluindo o Comitente Catalogue acordado com a DGComp;	BE	Of. de 11.03.2016 (Ent. 16/2016, de 15.03.2016) N.º Ú. 545719	Resposta conjunta do Banif e da Oitante, em 11.03.2016. Informa que a Oitante é a única entidade com recursos para aceder à informação solicitada. Consideram que à luz da legislação sobre segredo profissional podem não estar em condições de

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>4. Informação sobre os acionistas do banco desde 2010 detalhando as quantidades de ações detidas e os movimentos nas suas posições;</p> <p>5. Relatórios e Contas do BANIF desde 2010;</p> <p>6. Contas semestrais do BANIF e suas sucursais desde 2010;</p> <p>7. Diagrama com a estrutura do grupo financeiro desde 2010;</p> <p>8. Histórico da composição dos Conselhos de Administração desde 2010;</p> <p>9. Histórico das operações de crédito superiores a um milhão de euros desde 2010 e discriminação dos devedores;</p> <p>10. Lista de depositantes com valores superiores a 1 milhão de euros desde 2010;</p> <p>11. Lista de investidores obrigacionistas desde 2010;</p> <p>12. Documentos, incluindo correspondência, referentes às ofertas de compra e atas de reuniões mantidas sobre o tema;</p> <p>13. Cópias com registo de entrada das ofertas de compra, independentemente da sua data</p>			<p>prestar alguma da informação solicitada.³ Pede prorrogação do prazo.</p>

³ Invocam o artigo 78.º do RGICF para comunicar que a informação que inclui factos e ou elementos respeitantes à vida da instituição e ou às relações desta com o seus clientes cujo conhecimento lhe advém exclusivamente do exercício das suas funções ou da prestação dos seus serviços estão sujeitos a sigilo bancário. Cita ainda o RJIP, na parte em que remete para a lei processual penal aplicável ao segredo profissional (artigos 195.º a 198.º do código Penal e 135.º, 181.º e 182.º do Código de Processo Penal) para fundamentar a não prestação de alguma informação. Assim, consideram que pode não estar na sua disponibilidade prestar alguma da informação solicitada e requerem que a CPI lhes indique se o sigilo bancário se encontra, nestas circunstâncias, derrogado.



Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>Lista B</p> <ol style="list-style-type: none">1. Toda a correspondência, incluindo eletrónica, envolvendo a Comissão Europeia, DGComp, Governo de Portugal, Banco de Portugal e BANIF relativa ao processo de recapitalização e reestruturação do BANIF entre dezembro de 2012 e a resolução do BANIF;2. Os planos de reestruturação apresentados pelo BANIF, o Banco de Portugal e o Governo, à DGComp, nomeadamente os de agosto de 2013 e respetivos questionamentos e alterações sugeridos pela DGComp, assim como as alterações introduzidas pelo BANIF, e o de 18 de setembro de 2015 e respetivos documentos de suporte;3. Toda a documentação relativa ao processo de alienação do BANIF resultante do plano de reestruturação apresentado em 18 de setembro de 2015, incluindo as condições, prazos e especificações sobre o perfil dos potenciais compradores.4. Listagem de créditos sem retorno do BANIF desde 2008 com identificação dos beneficiários e respetivos montantes de valor superior a 1 milhão de euros, incluindo os abatidos ao ativo;5. Relatórios e toda a correspondência trocada no âmbito das Auditorias Externas realizadas entre 2008 e a resolução;	PCP		

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>6. Mapas dos grandes riscos do BANIF desde 2008 até à resolução;</p> <p>7. Exposição do BANIF ao GES e respetivas imparidades registadas em créditos concedidos entre 2008 e a resolução do BES;</p> <p>8. Exposição do BANIF ao BES registada no momento da resolução do BES;</p> <p>9. Exposição do BANIF às empresas do Grupo BANIF desde 2008 até à resolução;</p> <p>10. Toda a correspondência enviada às instituições financeiras sobre o processo de venda do BANIF;</p> <p>11. Propostas de compra do BANIF relativas ao processo de alienação do BANIF no quadro do plano de reestruturação de 18 de setembro de 2015;</p> <p>12. Proposta de compra do BANIF pelo Santander no quadro da resolução do BANIF;</p> <p>13. Registo diário dos montantes de transferências de depósitos do BANIF para o Santander Totta no período de 1 de novembro até à resolução;</p> <p>14. Atas da Comissão Executiva do BANIF entre a recapitalização do BANIF em dezembro de 2012 e a sua resolução;</p> <p>15. Toda a correspondência trocada entre o BANIF e a N+1 – nplusone.com no quadro da recapitalização e reestruturação do BANIF.</p> <p>16. Relatórios da N+1 – nplusone.com relativos ao plano de reestruturação do BANIF</p>			



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		17. Registo individualizado dos ativos do BANIF transferidos para a Oitante e respetiva valorização antes e depois da Resolução.			
		<p>Lista C</p> <ol style="list-style-type: none">1. Primeiro plano de reestruturação, datado de Novembro de 2012, preparado pelo consultor financeiro;2. Documentos de suporte à avaliação do BANIF (antes da recapitalização);3. Pedido de recapitalização, datado de janeiro de 2013;4. Todas as propostas de Reestruturação e respetivas respostas da DGComp;5. Atas do Banco de Portugal e do Conselho de Administração do BANIF, no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;6. Toda a correspondência entre os vários intervenientes no processo do BANIF, nomeadamente, Banco de Portugal, Governo, DGComp, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente <i>e-mails</i> e ofícios, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015;7. Lista de consultores e assessores financeiros que tiveram acesso aos documentos do BANIF, no período de novembro de 2012 a dezembro de 2015;8. Todos os trabalhos realizados por assessores financeiros no âmbito do BANIF, no período de novembro de 2012 a Dezembro de 2015;	PS		

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>9. Documentos de trabalho dos dois consultores financeiros (relatórios e outros documentos), no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;</p> <p>10. Propostas para a compra voluntária do BANIF (vinculativas e não vinculativas);</p> <p>11. Lista de titulares dos depósitos superiores a 100 mil euros e obrigacionistas seniores;</p> <p>12. Documentos associados à negociação entre o BANIF e empresas públicas da Guiné Equatorial, no ano de 2014.</p>			
Of. n.º 21 08.03.2016 N.º Ú. 545349	BANIF	Listagem das empresas ou fundos que (ainda que ao serviço do comprador) avaliaram ou compraram carteiras de crédito, total ou parcialmente, desde o início da ajuda pública.	BE	43-16/CA 18-03-2016 (Ent. 21/2016, de 21.03.2016) N.º Ú. 546120	Enviou a listagem solicitada.
Of. n.º 36 30.03.2016 N.º Ú. 546716	BANIF	<p>1. Balanço de 31.12.2015</p> <p>2. Balanço inicial de ambas as entidades no momento após a resolução quando divergente do balanço de 31.12.2015</p>	PSD	58-16/CA/SS 06-04-2016 (Ent. 49/2016, de 08.04.2016) N.º Ú. 547476	Informa que o balanço inicial ou de abertura, à data de 20.12.2015 ainda não tinha sido aprovado já que a sua conclusão dependia da definição do perímetro por parte do BdP, bem como da definição do critério de alocação do valor global dos ativos transferidos por cada ativo que o integra e que o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
					balanço de encerramento do exercício de 2015, à data de 31.12.2015, só poderia ser preparado e disponibilizado após definição dos processos referidos. Pedem prorrogação do prazo.
Of. N.º 48 20.04.2016 N.º Ú. 547497	BANIF	<ol style="list-style-type: none">Montantes transferidos (total, por cada dia) do Banif para o Santander Totta, com destaque, se possível, para aquelas realizadas nos arquipélagos da Madeira e dos Açores para os meses de dezembro de 2014 e 2015.Evolução diária da liquidez do Banif<ol style="list-style-type: none">Entre os dias 16/09/2015 e 15/10/2015Entre os dias 10/10/2015 e 15/11/2015Entre os dias 16/09/2014 e 15/10/2014Entre os dias 16/10/2015 e 15/11/2014Propostas de compra recebidas pelo Banif dos denominados ativos tóxicos, maioritariamente consistindo de <i>non-performing loans</i> e ativos imobiliários	PSD	75-16/CA/SS 20-04-2016 (Ent. 59/2016, de 20.04.2016) N.º Ú. 548401	O ofício da CPI foi enviado à Oitante, no entanto foi respondido pelo Banif, por lhe pertencer a informação solicitada.
Of. n.º 56 15.04.2016 N.º Ú. 547990	BANIF	Todos os documentos relacionados com as transações entre o Banif e a Arrow Global (ou outras empresas em sua representação), incluindo os contratos de compra e venda da carteira de crédito propriedade do Banif	PCP	77-17/CA/SS 22-04-2016 (Ent. 61/2016, de 22.04.2016) N.º Ú. 548614	Enviou os documentos solicitados.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 71 27.04.2016 N.º Ú. 548856	BANIF	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registo diário dos montantes de cheques sacados do Banif para o BCP, BPI, Novo Banco; CGD, BIC e Montepio no mês de dezembro de 2015 (total, nossa Açores, Madeira, Continente) 2. Registo diário dos montantes de transferências de depósitos do Banif para o BCP, BPI, Novo Banco; CGD, BIC e Montepio no mês de dezembro de 2015 (total, nossa Açores, Madeira, Continente) 	PSD	86-16/CA/SS 06-05-2016 (Ent. 71/2016, de 09.05.2016) N.º Ú. 549760	Entendem que a documentação deve ser solicitada ao Banco Santander Totta, para o qual foram transferidos, por força da medida de resolução.
Of. n.º 8 29.03.2016 N.º Ú. 544593	OITANTE	<p>Lista A</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As atas dos conselhos de administração e das reuniões da comissão executiva desde 2010; 2. Toda a correspondência trocada com Instituições Europeias, Banco de Portugal, CMVM, Governo e auditores desde 2010; 3. Detalhe dos vários planos de reestruturação ou recapitalização do banco desde 2012, incluindo o Comitente Catalogue acordado com a DGComp; 4. Informação sobre os acionistas do banco desde 2010 detalhando as quantidades de ações detidas e os movimentos nas suas posições; 5. Relatórios e Contas do BANIF desde 2010; 6. Contas semestrais do BANIF e suas sucursais desde 2010; 7. Diagrama com a estrutura do grupo financeiro desde 2010; 	BE	<p>Of. de 11.03.2016 (Ent. 16/2016, de 15.03.2016) N.º Ú. 545719</p> <p>Of. 54-16/CA, de 30.03.2016 (Ent. 42/2016, de 01.04.2016) N.º Ú. 546932</p>	<p>Resposta conjunta do Banif e da Oitante, em 11.03.2016. Informa que a Oitante é a única entidade com recursos para aceder à informação solicitada. Consideram que, à luz da legislação sobre segredo profissional, podem não estar em condições de prestar alguma da informação solicitada (<i>Vd nota 2</i>). Pede prorrogação do prazo.</p> <p>Resposta comunicando que o Banif indicou que, enquanto proprietário da informação, entende que apenas a si caberia o envio dos elementos solicitados. Nesses termos, a Oitante, enquanto entidade depositária da informação, em</p>

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>8. Histórico da composição dos Conselhos de Administração desde 2010;</p> <p>9. Histórico das operações de crédito superiores a um milhão de euros desde 2010 e discriminação dos devedores;</p> <p>10. Lista de depositantes com valores superiores a 1 milhão de euros desde 2010;</p> <p>11. Lista de investidores obrigacionistas desde 2010;</p> <p>12. Documentos, incluindo correspondência, referentes às ofertas de compra e atas de reuniões mantidas sobre o tema;</p> <p>13. Cópias com registo de entrada das ofertas de compra, independentemente da sua data</p>			<p>resultado da medida de resolução de segregação de património aplicada ao Banif pelo BdP, disponibilizou àquele todos os elementos.</p>
		<p>Lista B</p> <p>1. Toda a correspondência, incluindo eletrónica, envolvendo a Comissão Europeia, DGComp, Governo de Portugal, Banco de Portugal e BANIF relativa ao processo de recapitalização e reestruturação do BANIF entre dezembro de 2012 e a resolução do BANIF;</p> <p>2. Os planos de reestruturação apresentados pelo BANIF, o Banco de Portugal e o Governo, à DGComp, nomeadamente os de agosto de 2013 e respetivos questionamentos e alterações sugeridos pela DGComp, assim como as alterações introduzidas pelo BANIF, e o de 18 de setembro de 2015 e respetivos documentos de suporte;</p>	PCP		



Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none">3. Toda a documentação relativa ao processo de alienação do BANIF resultante do plano de reestruturação apresentado em 18 de setembro de 2015, incluindo as condições, prazos e especificações sobre o perfil dos potenciais compradores.4. Listagem de créditos sem retorno do BANIF desde 2008 com identificação dos beneficiários e respetivos montantes de valor superior a 1 milhão de euros, incluindo os abatidos ao ativo;5. Relatórios e toda a correspondência trocada no âmbito das Auditorias Externas realizadas entre 2008 e a resolução;6. Mapas dos grandes riscos do BANIF desde 2008 até à resolução;7. Exposição do BANIF ao GES e respetivas imparidades registadas em créditos concedidos entre 2008 e a resolução do BES;8. Exposição do BANIF ao BES registada no momento da resolução do BES;9. Exposição do BANIF às empresas do Grupo BANIF desde 2008 até à resolução;10. Toda a correspondência enviada às instituições financeiras sobre o processo de venda do BANIF;11. Propostas de compra do BANIF relativas ao processo de alienação do BANIF no quadro do plano de reestruturação de 18 de setembro de 2015;12. Proposta de compra do BANIF pelo Santander no quadro da resolução do BANIF;			



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>13. Registo diário dos montantes de transferências de depósitos do BANIF para o Santander Totta no período de 1 de novembro até à resolução;</p> <p>14. Atas da Comissão Executiva do BANIF entre a recapitalização do BANIF em dezembro de 2012 e a sua resolução;</p> <p>15. Toda a correspondência trocada entre o BANIF e a N+1 – nplusone.com no quadro da recapitalização e reestruturação do BANIF.</p> <p>16. Relatórios da N+1 – nplusone.com relativos ao plano de reestruturação do BANIF;</p> <p>17. Registo individualizado dos ativos do BANIF transferidos para a Oitante e respetiva valorização antes e depois da Resolução.</p>			
		<p>Lista C</p> <p>1. Primeiro plano de reestruturação, datado de Novembro de 2012, preparado pelo consultor financeiro;</p> <p>2. Documentos de suporte à avaliação do BANIF (antes da recapitalização);</p> <p>3. Pedido de recapitalização, datado de janeiro de 2013;</p> <p>4. Todas as propostas de Reestruturação e respetivas respostas da DGComp;</p> <p>5. Atas do Banco de Portugal e do Conselho de Administração do BANIF, no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;</p>	PS		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none">6. Toda a correspondência entre os vários intervenientes no processo do BANIF, nomeadamente, Banco de Portugal, Governo, DGComp, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente <i>e-mails</i> e ofícios, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015;7. Lista de consultores e assessores financeiros que tiveram acesso aos documentos do BANIF, no período de novembro de 2012 a dezembro de 2015;8. Todos os trabalhos realizados por assessores financeiros no âmbito do BANIF, no período de novembro de 2012 a Dezembro de 2015;9. Documentos de trabalho dos dois consultores financeiros (relatórios e outros documentos), no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;10. Propostas para a compra voluntária do BANIF (vinculativas e não vinculativas);11. Lista d ativos da Oitante;12. Lista de titulares dos depósitos superiores a 100 mil euros e obrigacionistas seniores;13. Documentos associados à negociação entre o BANIF e empresas públicas da Guiné Equatorial, no ano de 2014.			



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 20 08.03.2016 N.º Ú. 545348	OITANTE	A listagem de empresas envolvidas na avaliação dos ativos da Oitante (ainda que ao serviço de potenciais compradores).	BE	37-16/CA/asr 18.03.2016 (Ent. 22/2016, de 21.03.2016) N.º Ú. 546126	Enviou os elementos solicitados.
Of. n.º 33 24.03.2016 N.º Ú. 546453	OITANTE	Reforço do pedido de documentação efetuado transmitindo a interpretação da CPI no sentido de considerar derogado o sigilo bancário e o segredo profissional.		46-16/CA/asr 31.03.2016 (Ent. 41/2016, de 01.04.2016) N.º Ú. 546924	O ofício foi enviado à Oitante, no entanto foi respondido também pelo Banif. A Oitante, enquanto entidade depositária da informação em resultado da medida de resolução de segregação de património aplicada ao Banif pelo BdP, disponibilizou àquele todos os elementos para envio à CPI.
Of. n.º 37 30.03.2016 N.º Ú. 546717	OITANTE	<ol style="list-style-type: none">1. Balanço de 31.12.20152. Balanço inicial de ambas as entidades no momento após a resolução quando divergente do balanço de 31.12.2015	PSD	48-16/CA/SS 05-04-2016 (Ent. 46/2016, de 06.04.2016) N.º Ú. 547244	Informa que o balanço inicial ou de abertura, à data de 20.12.2015, ainda não tinha sido aprovado, já que a sua conclusão dependia da definição do perímetro por parte do BdP, bem como da definição do critério de alocação do valor global dos ativos transferidos por cada ativo que o integra; e que o balanço de encerramento do exercício de 2015, à data de 31.12.2015, só poderia ser preparado e disponibilizado após definição dos processos referidos. Pede prorrogação do prazo.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 48 08.03.2016 N.º Ú. 547497	OITANTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Montantes transferidos (total, por cada dia) do Banif para o Santander Totta, com destaque, se possível, para aquelas realizadas nos arquipélagos da Madeira e dos Açores para os meses de dezembro de 2014 e 2015. 2. Evolução diária da liquidez do Banif <ol style="list-style-type: none"> a) Entre os dias 16/09/2015 e 15/10/2015 b) Entre os dias 10/10/2015 e 15/11/2015 c) Entre os dias 16/09/2014 e 15/10/2014 d) Entre os dias 16/10/2015 e 15/11/2014 3. Propostas de compra recebidas pelo Banif dos denominados ativos tóxicos, maioritariamente consistindo de <i>non-performing loans</i> e ativos imobiliários 	PSD	58-16/CA/SS 08-04-2016 (Ent. 58/2016, de 20.04.2016) N.º Ú. 548400	Informa que disponibilizou ao Banif a documentação solicitada.
Of. n.º 59 15.04.2016 N.º Ú. 547997	OITANTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato (s) de prestação de serviços entre a Oitante, SA e o Santander Totta, caso exista(m); 2. Minuta(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços com os trabalhadores da Oitante, caso exista(m). 	PSD	61-16/CA/asr 22.04.2016 (Ent. 62/2016, de 22.04.2016) N.º Ú. 548616	Envia cópia do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Oitante e o Santander Totta em 22.02.2016.
Of. n.º 70 27.04.2016 N.º Ú. 548856	OITANTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registo diário dos montantes de cheques sacados do Banif para o BCP, BPI, Novo Banco; CGD, BIC e Montepio no mês de dezembro de 2015 (total, nossa Açores, Madeira, Continente) 	PSD	67-16/CA/MEO 06.05.2016 (Ent. 76/2016, de 09.05.2016) N.º Ú. 549799	Informam que cabe ao Banif responder à solicitação.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		2. Registo diário dos montantes de transferências de depósitos do Banif para o BCP, BPI, Novo Banco; CGD, BIC e Montepio no mês de dezembro de 2015 (total, nossa Açores, Madeira, Continente)			
Of. n.º 97 02.06.2016 N.º Ú. 551912	OITANTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contrato promessa de compra e venda de uma carteira de crédito de 22 milhões de euros, avaliada em 500 milhões de euros, a uma empresa denominada Lx Partner com o envolvimento da Arrow/Whitestar, bem como o respetivo projeto de negócio, assegurando a discriminação dos créditos e ativos que fazem parte dessa carteira; 2. Todos os documentos referentes à listagem dos créditos vendidos à Arrow/Whitestar pelo Banif; 3. O programa de renovação de sistemas de informação que foi aprovado após a capitalização pública em 2013. 	PCP	123-16/CA/Ch 14-06-2016 (Ent. 94/2016, de 15.06.2016) N.º Ú. 552624	Junta o contrato celebrado com a <i>InSolve LX.àr.l</i> em 29.04.2016 (<i>Promissory Assignment Agreement</i>). Refere que os pontos 2 e 3 serão satisfeitos pelo Banif.
Of. n.º 6 29.02.2016 N.º Ú. 544591	BANCO SANTANDER TOTTA	<p>Lista A</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As atas dos conselhos de administração e das reuniões da comissão executiva desde 2010; 2. Toda a correspondência trocada com Instituições Europeias, Banco de Portugal, CMVM, Governo e auditores desde 2010; 3. Detalhe dos vários planos de reestruturação ou recapitalização do banco desde 2012, incluindo o Comitente Catalogue acordado com a DGComp; 	BE	Carta de 04.03.2016 (Ent. 7/2016, de 08.03.2016) N.º Ú. 545247	Apenas respondeu aos pedidos referentes à proposta de compra do Banif pelo Santander Totta no quadro da resolução e às propostas para a compra voluntária (vinculativas e não vinculativas). Comunicou que qualquer informação respeitante ao Banif a este pertence, pelo que, não sendo o Santander Totta titular da informação não

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none"> 4. Informação sobre os acionistas do banco desde 2010 detalhando as quantidades de ações detidas e os movimentos nas suas posições; 5. Relatórios e Contas do BANIF desde 2010; 6. Contas semestrais do BANIF e suas sucursais desde 2010; 7. Diagrama com a estrutura do grupo financeiro desde 2010; 8. Histórico da composição dos Conselhos de Administração desde 2010; 9. Histórico das operações de crédito superiores a um milhão de euros desde 2010 e discriminação dos devedores; 10. Lista de depositantes com valores superiores a 1 milhão de euros desde 2010; 11. Lista de investidores obrigacionistas desde 2010; 12. Documentos, incluindo correspondência, referentes às ofertas de compra e atas de reuniões mantidas sobre o tema; 13. Cópias com registo de entrada das ofertas de compra, independentemente da sua data. 			dispõe da possibilidade de a transmitir.
		<p>Lista B</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Toda a correspondência, incluindo eletrónica, envolvendo a Comissão Europeia, DGComp, Governo de Portugal, Banco de Portugal e BANIF relativa ao processo de recapitalização e reestruturação do BANIF entre dezembro de 2012 e a resolução do BANIF; 	PCP		



Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none">2. Os planos de reestruturação apresentados pelo BANIF, o Banco de Portugal e o Governo, à DGComp, nomeadamente os de agosto de 2013 e respetivos questionamentos e alterações sugeridos pela DGComp, assim como as alterações introduzidas pelo BANIF, e o de 18 de setembro de 2015 e respetivos documentos de suporte;3. Toda a documentação relativa ao processo de alienação do BANIF resultante do plano de reestruturação apresentado em 18 de setembro de 2015, incluindo as condições, prazos e especificações sobre o perfil dos potenciais compradores.4. Listagem de créditos sem retorno do BANIF desde 2008 com identificação dos beneficiários e respetivos montantes de valor superior a 1 milhão de euros, incluindo os abatidos ao ativo;5. Relatórios e toda a correspondência trocada no âmbito das Auditorias Externas realizadas entre 2008 e a resolução;6. Mapas dos grandes riscos do BANIF desde 2008 até à resolução7. Exposição do BANIF ao GES e respetivas imparidades registadas em créditos concedidos entre 2008 e a resolução do BES;8. Exposição do BANIF ao BES registada no momento da resolução do BES;9. Exposição do BANIF às empresas do Grupo BANIF desde 2008 até à resolução;			



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>10. Toda a correspondência enviada às instituições financeiras sobre o processo de venda do BANIF;</p> <p>11. Propostas de compra do BANIF relativas ao processo de alienação do BANIF no quadro do plano de reestruturação de 18 de setembro de 2015;</p> <p>12. Proposta de compra do BANIF pelo Santander no quadro da resolução do BANIF;</p> <p>13. Registo diário dos montantes de transferências de depósitos do BANIF para o Santander Totta no período de 1 de novembro até à resolução; Atas da Comissão Executiva do BANIF entre a recapitalização do BANIF em dezembro de 2012 e a sua resolução;</p> <p>14. Toda a correspondência trocada entre o BANIF e a N+1 – nplusone.com no quadro da recapitalização e reestruturação do BANIF.</p> <p>15. Relatórios da N+1 – nplusone.com relativos ao plano de reestruturação do BANIF.</p> <p>16. Registo individualizado dos ativos do BANIF transferidos para a Oitante e respetiva valorização antes e depois da Resolução.</p>			
		<p>Lista C</p> <p>1. Primeiro plano de reestruturação, datado de Novembro de 2012, preparado pelo consultor financeiro;</p> <p>2. Documentos de suporte à avaliação do BANIF (antes da recapitalização);</p>	PS		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<ol style="list-style-type: none">3. Pedido de recapitalização, datado de janeiro de 2013;4. Todas as propostas de Reestruturação e respetivas respostas da DGComp;5. Atas do Banco de Portugal e do Conselho de Administração do BANIF, no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;6. Toda a correspondência entre os vários intervenientes no processo do BANIF, nomeadamente, Banco de Portugal, Governo, DGComp, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente e-mails e ofícios, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015;7. Lista de consultores e assessores financeiros que tiveram acesso aos documentos do BANIF, no período de novembro de 2012 a dezembro de 2015;8. Todos os trabalhos realizados por assessores financeiros no âmbito do BANIF, no período de novembro de 2012 a Dezembro de 2015;9. Documentos de trabalho dos dois consultores financeiros (relatórios e outros documentos), no período de janeiro 2013 a dezembro 2015;10. Propostas para a compra voluntária do BANIF (vinculativas e não vinculativas);11. Lista de Ativos da Oitante;12. Lista de titulares dos depósitos superiores a 100 mil euros e obrigacionistas seniores;			



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		13. Documentos associados à negociação entre o BANIF e empresas públicas da Guiné Equatorial, no ano de 2014.			
Of. n.º 51 08.04.2016 N.º Ú. 547500	BANCO SANTANDER TOTTA	<ol style="list-style-type: none">1. Montantes transferidos (total, por cada dia) do Banif para o Santander Totta, com destaque, se possível, para aquelas realizadas nos arquipélagos da Madeira e dos Açores para os meses de dezembro de 2014 e 2015.2. Evolução diária da liquidez do Banif<ol style="list-style-type: none">a) Entre os dias 16/09/2015 e 15/10/2015b) Entre os dias 10/10/2015 e 15/11/2015c) Entre os dias 16/09/2014 e 15/10/2014d) Entre os dias 16/10/2015 e 15/11/2014	PSD	<p>Cartas de 14.03.2016 (Ent. 56/2016, de 19.04.2016) N.º Ú. 548289</p> <p>22-04-2016 (Ent. 56/2016, de 19.04.2016) N.º Ú. 548289</p> <p>09-05-2016 (Ent. 78/2016, de 10.05.2016) N.º Ú. 549886</p>	<p>Solicitou a prorrogação do prazo para prestar informação sobre (a) transferências Banif/Santander (de dez.2014 a dez.2015); mais informou que não dispõe da informação (b) sobre evolução diária da liquidez do Banif (2014 e 2015).</p> <p>Envio de documentação: montantes transferidos do Banif para o Santander/Açores e Madeira entre dez. 2014 e dez. 2015; comunica que não dispõe de informação referente à evolução diária de liquidez do Banif em determinados períodos de 2014 e 2015 (informação que pertence legalmente ao Banif).</p> <p>Complemento com informação posterior obtida da Oitante: montantes transferidos, em dezembro de 2015, do Banif para as principais instituições de crédito.</p>

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 82 16.05.2016 N.º Ú. 550512	BANCO SANTANDER TOTTA	<p>1. Toda a troca de comunicações escritas e documentação relativas ao banco Banif, expansão da rede de balcões do Santander, bem como sobre a necessidade e o fornecimento de materiais ou serviços, nos meses de novembro e dezembro de 2015;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entre Banco Santander e Havas • Entre Banco Santander e Apametal • Entre Havas e Apamatel <p>2. Todas as notas de encomenda relativas a todos os bens e serviços produzidos para o Santander durante o mês de novembro e dezembro de 2015.</p>	PSD	25-05-2016 (Ent. 90/2016, de 30.05.2016) N.º Ú. 551484	Envio da documentação solicitada: troca de comunicações entre o Banco e as entidades Apametal e Havas sobre adjudicações efetuadas tendo por referência os ativos adquiridos ao Banif.
Of. n.º 10 29.02.2016 N.º Ú. 544595	FUNDO DE RESOLUÇÃO	Documentos associados ao processo de venda da seguradora Açoreana.	PS	(Ent. n.º 15 14.03.2016) N.º Ú. 545593	Informou que “não se encontra na sua posse a documentação” solicitada e que poderá encaminhar o pedido da CPI à Oitante, S.A.
Of. n.º 11 29.02.2016 N.º Ú. 544596	ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)	Documentos associados ao processo de venda da seguradora Açoreana.	PS	(Ent. n.º 9 11.03.2016) N.º Ú. 545500	Informou que, “até à data, não deu entrada qualquer pedido de não oposição à aquisição da seguradora” e que não dispõe “de qualquer contrato celebrado pelas partes”.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 12 29.02.2016 N.º Ú. 544597	CNEF (Comité Nacional para a Estabilidade Financeira)	Extratos das atas das reuniões do Comité Nacional para a Estabilidade Financeira (CNEF) relativos ao processo de recapitalização e reestruturação do BANIF	PCP	(Ent. n.º 28 23.03.2016) N.º Ú. 546290	Informou que não tem na sua posse a documentação solicitada; bem como não se encontram evidências de que o processo de recapitalização e reestruturação do Banif tenha sido abordado nas reuniões do CNEF.
Of. n.º 13 29.02.2016 N.º Ú. 544598	CNSF (Conselho Nacional de Supervisores Financeiros)	Extratos das atas das reuniões do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) relativos ao processo de recapitalização e reestruturação do BANIF.	PCP	(Ent. n.º 17 16.03.2016) N.º Ú. 545802	Recebida a documentação solicitada.
Of. n.º 14 29.02.2016 N.º Ú. 544600	ERNST AND YOUNG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Listagem de créditos sem retorno do BANIF desde 2008 com identificação dos beneficiários e respetivos montantes de valor superior a 1 milhão de euros, incluindo os abatidos ao ativo; 2. Relatórios e toda a correspondência trocada no âmbito das Auditorias Externas realizadas entre 2008 e a resolução; 3. Mapas dos grandes riscos do BANIF desde 2008 até à resolução 4. Exposição do BANIF ao GES e respetivas imparidades registadas em créditos concedidos entre 2008 e a resolução do BES; 5. Exposição do BANIF ao BES registada no momento da resolução do BES; 	PCP	(Ent. n.º 6 04.03.2016) N.º Ú. 545081 (Ent. n.º 18 17.03.2016) N.º Ú. 545907	<p>Pedido de prorrogação do prazo.</p> <p>Informou que se encontra sujeita a diversos deveres de sigilo profissional (art. 84.º do Estatuto da Ordem dos ROC) e sigilo bancário (art. 78.º, n.ºs 1 e 2, e art. 79.º do Reg. Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras).</p> <p>Enviou relatórios /certificação de contas do Banif (2008 a</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		6. Exposição do BANIF às empresas do Grupo BANIF desde 2008 até à resolução.		(Ent. n.º 44 04.04.2016) N.º Ú. 547007	2013); outros relatórios cujos destinatários foram o BdP e a CMVM, solicitou autorização; informou que deixou de exercer funções de ROC em 31.12.2013, pelo que não tem conhecimento de informações por referência à data da deliberação de resolução bancária do BES (04.08.2014); informou que não foi ROC do Banif relativamente ao exercício de 2014, pelo que desconhece; enviou relatório e contas do Banif de cada ano (posições e transações agregadas por rubrica contabilística com entidades relacionadas. Resposta ao ofício n.º 34 (N.Ú. 546454) da CPI (derrogação do sigilo bancário e do segredo profissional), com envio parcial da documentação solicitada - complemento à informação enviada em 17.03.2016 (relatórios emitidos pela EY SROC/2008 e 2013 e correspondência institucional trocada com a administração do Banif naquele período). Excetua alguns documentos.
Of. n.º 63	ERNST AND	Exercício transversal de revisão da imparidade da carteira de crédito (ETRICC), realizado em 2013	PS	(Ent. n.º 64 22.04.2016) N.º Ú. 548619	Comunicou que a informação já fora enviada em 04.04.2016.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
19.04.2016 N.º Ú. 548406	YOUNG				
Of. n.º 17 29.02.2016 N.º Ú. 544646	PRICE WATERHOUSE COOPERS	<ol style="list-style-type: none">1. Listagem de créditos sem retorno do BANIF desde 2008 com identificação dos beneficiários e respetivos montantes de valor superior a 1 milhão de euros, incluindo os abatidos ao ativo;2. Relatórios e toda a correspondência trocada no âmbito das Auditorias Externas realizadas entre 2008 e a resolução;3. Mapas dos grandes riscos do BANIF desde 2008 até à resolução;4. Exposição do BANIF ao GES e respetivas imparidades registadas em créditos concedidos entre 2008 e a resolução do BES;5. Exposição do BANIF ao BES registada no momento da resolução do BES;6. Exposição do BANIF às empresas do Grupo BANIF desde 2008 até à resolução.	PS	(Ent. n.º 10 11.03.2016) N.º Ú. 545503 (Ent. n.º 25 22.03.2016) N.º Ú. 545593	Pedido de prorrogação do prazo. Recebida a documentação solicitada (levantado o segredo profissional pelo Banif/ informação. confidencial), com exceção de informação financeira e posições de clientes do Banif no momento da resolução do Banif, que alega não dispor.
Of. n.º 64 19.04.2016 N.º Ú. 548407	PRICE WATERHOUSE COOPERS	<ol style="list-style-type: none">1. Auditoria Especial de avaliação de ativos e passivos, com referência a março de 2012, realizado em 2012.2. Exercício transversal de revisão das imparidades dos créditos concedidos a certos grupos económicos (ETRICC GE), realizado em 2014.	PS	(Ent. n.º 71 03.05.2016) N.º Ú. 549227	Recebida a resposta com envio de dois relatórios relativos ao Banif/informação confidencial. Mais informa que e relação a informação protegida por sigilo bancário em várias jurisdições (subsidiárias da Rentipar Financeira) não lhes é possível obter dispensa do cumprimento do dever de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
				(Ent. n.º 80 13.05.2016) N.º Ú. 550386	<p>sigilo bancário, pelo que requer a concessão de um prazo adicional de 10 dias a fim de ocultar a informação protegida e enviar o relatório solicitado.</p> <p>Recebida resposta com documentação complementar ao ofício n.º 64, com envio do relatório emitido pela PWC decorrente da "validação de determinados ativos e passivos da Rentipar Financeira", ocultando a informação que se encontra protegida pelo sigilo bancário de outras jurisdições fora de Portugal, insuscetível de ser levantado pela Comissão. Refere que é seu entendimento que "o ofício supra identificado encontra-se agora totalmente respondido".</p>
Of. n.º 15 29.02.2016 N.º Ú. 544601	FINPRO	<ol style="list-style-type: none">1. Estrutura acionista e administração desde a criação;2. Histórico da carteira de participações desde a criação;3. Planos de reestruturação aprovados.	BE	(Ent. n.º 8 07.03.2016) N.º Ú. 545403 (Ent. n.º 50 08.04.2016) N.º Ú. 545403	<p>Resposta de Pedro Pidwell, administrador de insolvência, solicitando a esclarecimento do teor do ofício: "não identifica a que entidade respeitam os elementos" pretendidos; e "a respetiva fundamentação do pedido".</p> <p>Recebida a documentação solicitada, na sequência do envio do of. n.º 30 (N.º Ú. 546422) da CPI com esclarecimentos.</p>

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque- rente	Resposta	Observações
Of. n.º 16 29.02.2016 N.º Ú. 544602	RENTIPAR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organograma do Grupo desde a sua criação e contas semestrais da holding e das diferentes entidades que a compõem; 2. Nome dos elementos pertencentes aos corpos sociais da Rentipar e das entidades que a compõem desde a sua constituição; 3. Atas do conselho de administração, comissão executiva e assembleia geral desde 2010; 4. Lista de investidores obrigacionistas e acionistas desde 2010; 5. Auditorias feitas ao braço financeiro do Grupo. 	BE	<p>(Ent. n.º 12 11.03.2016) N.º Ú. 545546</p> <p>(Ent. n.º 23 21.03.2016) N.º Ú. 546171</p>	<p>Recebida a documentação solicitada.</p> <p>Em complemento da documentação entregue, juntou certidão integral da Rentipar Financeira.</p>
Of. n.º 95 24.05.2016 N.º Ú. 551211	OLIVER WYMAN	Toda a informação prestada pela Oliver Wyman ao Governo sobre cada um dos planos de reestruturação do BANIF que lhe foram apresentados.	PS	<p>(Ent. n.º 92 30.05.2016) N.º Ú. 551816</p> <p><i>E-mail de</i> 30.06.2016</p>	<p>Reforça que a resposta dada pelo Dr. Rodrigo Pinto Ribeiro na audição de 03.05.2016, foi a de esse pedido fosse formulado junto do Ministério das Finanças e do BdP. Nesse sentido, informou que não podia disponibilizar a referida documentação sem autorização prévia do seu proprietário, o Ministério das Finanças, pelo que iria solicitar essa autorização para entregar à CPI a documentação em causa.</p> <p>Resposta complementar, depois de obtida a necessária autorização do Ministério das Finanças, com envio dos documentos relevantes com</p>

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
					comentários enviados pela Oliver Wyman ao Ministério das Finanças / Rothschild sobre os planos de reestruturação do Banif.
Of. nº 62 20.04.2016 N.º Ú. 548404	LAZARD	Relatório elaborado pela Consultora Lazard & Co, Limited, em 2012, no âmbito da assessoria prestada ao Banco de Portugal nas matérias relativas aos desafios e opções estratégicas do sistema bancário nacional e das medidas de capitalização a adotar.	PS	(Ent. n.º 88 25.05.2016) N.º Ú. 551219	Informou por <i>e-mail</i> que, devido ao dever de confidencialidade que tem para com o BdP e não tendo este autorizado o levantamento desse, o segredo profissional impede-os de enviar a documentação solicitada.
Of. nº 84 16.05.2016 N.º Ú. 550514	APAMETAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Toda a troca de comunicações escritas e documentação relativas ao banco Banif, expansão da rede de balcões do Santander, bem como sobre a necessidade e o fornecimento de materiais ou serviços, nos meses de novembro e dezembro de 2015; <ol style="list-style-type: none"> a) Entre Banco Santander e Apametal. b) Entre Apametal e a Havas. 2. Todas as notas de encomenda relativas a todos os bens e serviços produzidos para o Santander durante o mês de novembro e dezembro de 2015. 	PSD	(Ent. n.º 89 25.05.2016 N.º Ú. 551236)	Recebida a documentação solicitada. Informou que a Apametal não teve troca de comunicações com a Havas relativamente ao projeto Banif; nem dispõe de notas de encomenda, mas que existe um <i>email</i> de adjudicação de trabalhos, que enviou à CPI.

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 83 16.05.2016 N.º Ú. 550513	HAVAS WORLDWIDE PORTUGAL	<ol style="list-style-type: none"> Toda a troca de comunicações escritas e documentação relativas ao banco Banif, expansão da rede de balcões do Santander, bem como sobre a necessidade e o fornecimento de materiais ou serviços, nos meses de novembro e dezembro de 2015; <ul style="list-style-type: none"> Entre banco Santander e Havas. Entre Havas e Apametal. Todas as notas de encomenda relativas a todos os bens e serviços produzidos para o Santander durante o mês de novembro e dezembro de 2015. 	PSD	(Ent. n.º 91 30.05.2016) N.º Ú. 551485	Recebida a documentação solicitada. Informou que a Havas não trocou quaisquer comunicações com a Apametal.
Of. n.º 18 29.02.2016 N.º Ú. 544650	PRESIDENTE DA COMISSÃO EUROPEIA (Jean-Claude Juncker)	<ol style="list-style-type: none"> Toda a correspondência entre os vários intervenientes no processo do BANIF, nomeadamente, Banco de Portugal, Governo, DG Com, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente <i>e-mails</i> e ofícios, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015 Cartas endereçadas por Joaquín Almunía a Maria Luís Albuquerque, datadas de 16 de Julho de 2013 e 31 de Março de 2014 	PS	(Ent. n.º 34 29.03.2016) N.º Ú. 546618	Carta da DGComp dando conta de que o pedido dirigido ao Presidente da Comissão é similar ao dirigido à DGCom, e que por isso será respondido em conjunto.
Of n.º 19		Lista A	BE	(Ent. n.º 20 21.03.2016)	Carta com informações procedimentais, acusando a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
29.02.2016 N.º Ú. 544653	COMISSÃO EUROPEIA DG Competition (Johannes Laitenberger)	<ol style="list-style-type: none">1. Correspondência trocada com o Banco de Portugal, o BANIF ou o Governo Português decorrente (i) do processo de capitalização e (ii) da intervenção e venda ao Santander;2. Datas de todas as reuniões efetuadas com Instituições Portuguesas, bem como lista de entidades e seus representantes e atas ou registos das mesmas		N.º Ú. 546067 <i>Email</i> 24.03.2016 <i>Email</i> 15.04.2016	reção do pedido de documentação/sem envio de documentação. Solicitada a confirmação do <i>e-mail</i> da CPBANIF para remessa da documentação, o que foi feito nesse mesmo dia. Recebida informação sobre as regras da UE aplicáveis ao Banif. - não foi enviada a troca de correspondência nem informações sobre datas e entidades presentes nas reuniões. Questionou se o pedido de acesso a tal documentação foi dirigido ao Governo Português; - informou que a troca de informações entre BCE e CE foi de natureza informal entre os elementos do <i>staff</i> das duas instituições (não existe documentação).
		<p>Lista B</p> <ol style="list-style-type: none">1. Toda a correspondência, incluindo eletrónica, envolvendo a Comissão Europeia, DG Comp, Governo de Portugal, Banco de Portugal e Banif relativa ao processo de recapitalização e reestruturação do Banif entre dezembro de 2012 e a resolução do Banif ;2. Os planos de reestruturação apresentados pelo Banif, o Banco de Portugal e o Governo à DG Comp, nomeadamente os de agosto de 2013 e respetivos questionamentos a alterações sugeridos pela DG Comp, assim como as alterações introduzidas pelo Banif, e o de 18 de setembro de 2015 e respetivos documentos de suporte;3. Toda a documentação relativa ao processo de alienação do Banif resultante do plano de reestruturação apresentado em 18 de setembro de 2015,	PCP		

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
		<p>incluindo as condições, prazos e especificações sobre o perfil dos potenciais compradores;</p> <p>4. Relação das normas nacionais e europeias que suportam critérios e parâmetros de valorização dos ativos dos bancos em processos de reestruturação e de resolução;</p> <p>5. Comunicação da DG Comp em que anuncia a abertura de processo de investigação aprofundada ao auxílio do Estado ao Banif e respetiva correspondência trocada com o Governo português.</p>			
		<p>Lista C</p> <p>1. Primeiro plano de reestruturação, datado de Novembro de 2012, preparado pelo consultor financeiro;</p> <p>2. Todas as propostas de Reestruturação e respetivas respostas da DG Com;</p> <p>3. Toda a correspondência entre os vários intervenientes no processo do BANIF, nomeadamente, Banco de Portugal, Governo, DG Com, BCE, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusivamente <i>e-mails</i> e ofícios, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015</p>	PS		
<p>Of. n.º 31 24.03.2016 N.º Ú. 546422</p>	<p>BCE CONSELHO DE SUPERVISÃO</p>	<p>Documentação relativa ao acompanhamento de supervisão do Banif, incluindo, designadamente, decisões, pareceres e documentos de trabalho.</p>	PCP	<p>(Ent. n.º 55 19.04.2016) N.º Ú. 548288</p>	<p>Informou que, em matéria de supervisão, responde perante o PE e o Conselho, podendo divulgar informação confidencial a comissões</p>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
	(Direção- Geral de Supervisão Micro- prudencial III)				parlamentares de inquérito dos estados-membros, desde que preenchidas as condições previstas no artigo 59.º (2) da CRD IV. Pede que a Comissão indique como o referido artigo 59.º (2/c) foi implementado em Portugal, nomeadamente no que se refere à salvaguarda da necessária confidencialidade. Of. n.º 66, de 26.04.2016 (N.º Ú. 548724): resposta da CPI, comunicando que o RJIP assegura as condições previstas no referido artigo e que a Comissão assegura a confidencialidade da informação que for classificada como tal.
Of. n.º 52 13.04.2016 N.º Ú. 547780	BCE CONSELHO DE GOVERNADORES	Excertos das atas das reuniões do Conselho de Governadores do BCE e do Conselho de Supervisão do BCE, realizadas no dia 16 de dezembro de 2015, relativos ao Banif.	PCP		
Of. n.º 53 13.04.2016 N.º Ú. 547780	BCE CONSELHO DE SUPERVISÃO	Excertos das atas das reuniões do Conselho de Governadores do BCE e do Conselho de Supervisão do BCE, realizadas no dia 16 de dezembro de 2015, relativos ao Banif	PCP		



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Inquérito ao processo que conduziu à venda e resolução do Banco Internacional do Funchal (BANIF)

Anexo 3

Ofício/ Data	Entidade destinatária	DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	GP Reque rente	Resposta	Observações
Of. n.º 54 13.04.2016 N.º Ú. 547783	PRESIDENTE DO BCE	Excertos das atas das reuniões do Conselho de Governadores do BCE e do Conselho de Supervisão do BCE, realizadas no dia 16 de dezembro de 2015, relativos ao Banif.	PCP		